

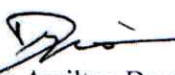


ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

Pela presente **autorizamos** a empresa **FUTURA AMBIENTAL – EIRELI**, CNPJ nº 30.396.707/0001-20, com sede na Rua Carlos Mariense de Abreu, nº 63, na cidade de Tupanciretã, RS, a dar início nos seguintes serviços: **Pavimentação em pedra irregular de basalto da Rua Dorval Lampert – Trecho 01** (entre a Rua Expedicionário Almeida e a Rua Floriano Peixoto), no Bairro Centro, com área à pavimentar de 2.837,00 m², e **Pavimentação em pedra irregular de basalto da Rua Dorval Lampert – Trecho 02** (entre a Rua Floriano Peixoto e os trilhos da RFFSA), no Bairro Centro, com área à pavimentar de 2.940,00 m² incluindo, em ambos os trechos, drenagem pluvial, sinalização horizontal, sinalização vertical e calçadas em concreto nos passeios públicos.

A Contratada deverá executar a obra sob o regime de empreitada global, com emprego de material e mão-de-obra, e de acordo com o Projeto executivo, Memorial descritivo, Planilha orçamentária, Cronograma físico-financeiro global e demais Especificações técnicas pertinentes ao assunto anexos a **Tomada de Preços nº 002/2020**, e ciente do prazo estipulado no **Contrato nº 061/2020**, o qual prevê **150 (cento e cinquenta) dias** para sua execução, para cada trecho, a contar da assinatura desta Ordem de Início de Serviço.

São Pedro do Sul, RS, 15 de julho de 2020.

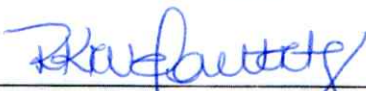

Sérgio Amilton Druzian
Engenheiro Civil – CREA-RS: 181.292
Fiscal do Contrato

Sérgio Amilton Druzian
Engenheiro Civil
CREA-RS 181.292
Matrícula nº 2210


Eng. Florestal Bruno Becker
Secretário de Planejamento
Portaria DP nº 0191/2020

Bruno Becker
Secretário Municipal do Planejamento
Portaria DP 0191/2020

Recebi e estou ciente. Em 15 / 07 / 2020.


Futura Ambiental - EIRELI
Empresa Contratada

FUTURA AMBIENTAL EIRELI
Roberta Krul Dauterlos
CNPJ: 30.396.707/0001-20
Rua Carlos Mariense de Abreu 63
Centro - Tupanciretã - RS - 98.170-000